



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI**

COMUNICADO

Solicitado por: NFP

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 412/2020

Data: 21/09/2020

Assunto: Registro de frequência docente - (alterada a redação do inciso IV do Comunicado Conjunto Subsecretária/CGRH nº 93/2020) retransmitido pelo Comunicado DE Capivari 409/2020

COMUNICADO CONJUNTO SUBSECRETARIA /CGRH Nº. 95/2020

Registro de frequência docente - (alterada a redação do inciso IV do Comunicado Conjunto Subsecretária/CGRH nº 93/2020)

Prezados (as) Dirigente(s),

Considerando os Comunicados Conjunto Subsecretária/CGRH nº 90/2020 e nº 93/2020, a Subsecretaria e a Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, que tratam da continuidade da prestação de jornada laboral mediante o regime de teletrabalho, previsto no Decreto 64.864, de 16-3-2020,

comunicam:



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

I – Os servidores, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, não precisaram acessar a Secretaria Escolar Digital – SED, para comunicar a sua situação, haja vista que a administração já possui a informação no Cadastro de Vida Funcional – SED.

II – Fica alterada a redação do inciso IV do Comunicado Conjunto Subsecretária/CGRH nº 93/2020, retransmitido pelo Comunicado DER Capivari Nº 409/2020, na seguinte conformidade:

“IV – Caberá ao superior imediato a competência de verificar a validade do Atestado Médico (data de expedição) e se o tipo de CID (Classificação Internacional de Doenças) é uma das doenças elencadas no inciso III do artigo 1º do Decreto 64.864, de 16-3-2020.”

Atenciosamente,

Responsável:
Olga L. M. T. Tomazela
Diretor I Núcleo de Frequência e
Pagamento

De acordo:
Rosilene Ap. De Oliveira Silva
Diretor II
Centro de Recursos Humanos

Diretoria de Ensino
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP
Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br